



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Avenida Minas Gerais, 5.189 – Bairro Ouro Verde – CEP 35.057-760- Governador Valadares– Minas Gerais  
Tel. (033) 3272.5400 email: gabinete.gv@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), câmpus Governador Valadares.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG e pela Portaria nº. 576 de 13 de julho de 2012, do IFMG, publicada no DOU 15 de julho de 2011.

CONSIDERANDO memorando N. 001/2015/CONAPNEE-GV/IFMG-GV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), cujas finalidades são:

- Propor e promover ações em ensino, pesquisa e extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e multicultural;
- Atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme as Leis 10.639/03 e 11.645/08;
- Definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas etnicorraciais promovendo a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade;
- Atuar como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às políticas afirmativas no âmbito do Câmpus, em especial a política de reserva de vagas para indígenas e afro-brasileiros (cotas raciais) nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pelo Câmpus.

**Art. 2º. DESIGNAR** como membros dessa Comissão:

- Daniela Martins Cunha – (Siape: 18857175)
- Giulliano Glória de Sousa – (Siape: 2199596)
- Kênia Faria Brant – (Siape: 17672228)
- Lenício Dutra Marinho Júnior – (Siape: 18050883)
- Lucas Alves Marinho – (Siape: 20404654)

- Luci Aparecida Souza Borges de Faria – (Siape: 13070967)
  - Luiz Filipe Santos Lima – (Siape: 2962348)
  - Ronaldo Fernandes Roque - (Siape: 1049934)
- Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de Junho de 2015.

**Prof. Pós-doc Rodrigo Marques de Oliveira**  
Diretor Geral *Pro-Tempore* do IFMG *campus* Governador Valadares